

DECRETO Nº 676 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração do feriado Dia dos Comerciantes, excepcionalmente em 2024, no âmbito município de Canarana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, excepcionalmente em 2024, no âmbito do município de Canarana, o feriado do Dia dos Comerciantes do dia 12/02/2024 para o dia 13/02/2024.

Art. 2º. Fica estabelecido ponto facultativo para as instituições públicas da administração direta, no dia 14/02/2024, em razão da Quarta-Feira de Cinzas.

Art. 3º. Os servidores tidos como essenciais e indispensáveis serão mantidos em regime de plantão, a ser escalonado pelos chefes das respectivas pastas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana